



QUARTA FEIRA :.º DE OUTUBRO DE 1817.

Doctrina . . . vim promovet insitam;

Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.

RIO DE JANEIRO.

Segunda feira 29 do corrente, Dia do Nome do Serenissimo Senhor Infante D. MIGUEL, houve gala na Corte, e concorreu ao Paço da Real Quinta da *Boa Vista* grande numero de pessoas das Classes mais distintas para terem a honra de complimentar a SS. MM e AA., e por este digno objecto estiverão embandeiradas as fortalezas e embrações, que guarnecem, e ornão este porto.

ELREI Nosso Senhor, não querendo demorar ao Senhor Conde de *Casa Flores*, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Catholica, a sua primeira Audiencia de apresentação, Houve por bem (apezar do incommodo que ainda soffre na Sua perna) designar o mesmo dia de Segunda feira para este Acto, que teve lugar pela huma hora da tarde na fórma do estilo da Corte.

O Bergantim *Estrella do Norte* chegado de *Liboa* em 44 dias, veio até *Cabo Verde* com a expedição, que conduz tropa para esta Corte, da qual se separou 20 dias antes do da sua chegada, a 28 do passado.

Ceard.

No dia 6 de Abril, a Camara desta Villa, depois de prestar o devido juramento de fidelidade a ELREI Nosso Senhor, se dirigio ao Palacio do Governo, onde o Juiz de Fôra fez hum eloquente discurso, no qual apresentando os puros votos de fiel vassallagem, e mencionando as desgraçadas circumstancias de então, offereceu em nome do povo as vidas e as fazendas pelo Rei e pela Nação. Ao qual discurso respondeu o Governador, asseverando a sua convicção acerca dos

lezes sentimentos daquelle povo, e do horror ao nefando attentado de alguns individuos de *Pernambuco*; e ao brado de Viva ELREI Nosso Senhor, e toda a *Caza de Bragança*, respondeu unanimemente a Camara e immenso concurso com os mesmos Vivas.

O Governador mandou acompanhar a Camara pelo seu Ajudante de Ordens e pela sua guarda, respondendo aos Vereadores que affirmavão não dever ficar sem guarda a sua pessoa, que *quem tinha a fortuna de governar hum povo tão fiel não necessitava para sua guarda mais que os corações dos mesmos povos*; ao que se seguirão accordes applausos.

Santa Catharina.

Havendo chegado á Ilha de *Santa Catharina* a faustissima noticia de estar dissipada a sublevação em *Pernambuco*, o Juiz de Fôra Presidente da Camara da Villa de *Nossa Senhora do Desterro* daquelle Ilha, *Ovidio Saraiva de Carvalho e Silva*, querendo demonstrar a sua vassallagem e amor ao mais Digno dos Soberanos, fez abrir o theatro particular, e tendo convidado as familias mais distintas, rompeu o espectáculo com hum elogio sublime, composto e recitado por elle mesmo, vestido de grande gala, e seguido de accordes vivas. Apareceu o Retrato de Sua Magestade, á vista do qual se cantou o hymno nacional, acompanhado por todos os circunstantes, e seguido de frequentes vivas. Representou-se a nova tragedia de *D. Ignez de Castro*. Illuminou-se a Villa por tres noites, e cantou-se hum solemne *Te-Deum* em acção de Graças, a que assistio a Camara com as capas de maior gala, e presidida pelo digno Magistrado. Nessa noite houve huma representação dramatica, a que precederão tres elo-

gios, sendo hum delles composição do mesmo Juiz de Fóra.

Recebemos relações das quantias, que voluntariamente offerecerão para a expedição de *Pernambuco*, os povos das Villas de *Santo Antonio de Sd* e de *Parati*, e por brevidade não particularisaremos cada huma das parcelias, contentando-nos com ajuntar o seu total á somma da Relação publicada no dia 27 de Agosto passado.

Transporte	193:926\$585
<i>Santo Antonio de Sd</i>	2:239\$900
<i>Parati</i>	1:406\$300

Total 197:572\$785

Bruxellas 1 de Julho.

As desordens, que se tem suscitado em varias partes do Reino, em razão da carestia de mantimentos, parecem socegadas pela maior parte. Em *Ghent* está estabelecida a tranquillidade, e o trigo promettido pelo Governo começa a chegar. Algumas pessoas, que entrarão nos ultimos alvorotos, forão prezas. Em *Antuerpia* não tem havido mais motins, e o trigo vai abaixando; porque muitos negociantes de trigo do Condado de *Liege* e dos arredores, que tem dado ordens amplas, as contramandarão, e até mesmo alguns derão ordens para tornar a vender o trigo já comprado por sua conta. Isto se deve provavelmente a ter-se annunciado oficialmente em *Liege* que Sua Magestade authorisou os Estados da Provincia de *Limberg* a tirar de *Amsterdam* 10,000 hecrolitres de centeio, a hum preço modico, e ainda maior quantidade, sendo necessatio.

Houve em *Leyde*, a 25, alguns symptomas de desordem; mas felizmente se desvanecerão pela prudencia dos Magistrados. Publicou-se huma Proclamação prohibindo que se ajuntassem nas ruas mais de tres ou quatro pessoas. Em *Bruxellas* restituida a tranquillidade, as companhias da guarda da Cidade, que se tinhão distinguido pela sua actividade e zelo, forão despedidas com agradecimentos a 28. Tem havido desavenças em *Courtray*, onde não havendo guarnição, os principaes habitantes pegarão em armas, e restituirão a ordem. Em *Dinant* e nas Villas visinhas houve por dois dias grande confusão; a população ameaçou roubar as embarcações com trigo, mas os Magistrados atalharão a tempo a execução daquelles ameaços. Similhanes scenas se verificarão em *Haya*: &c.

Temos razão para crer que o Governo tem tomado medidas, cujos saudaveis effeitos se sentirão brevemente, para pôr termo as especulações em mantimentos de todo o genero, que vem ao

mercado. Ha de refrear-se a insaciavel cobiça daquelles especuladores, e a discricão do Governo vai adoptar providencias, que estanquem aquellas manobras criminosas e escandalosas.

Lubeck 5 de Junho.

Huma carta particular de *Stockolmo*, com data de 25 de Maio, rectifica muitas noticias, que se tinhão a tempos a esta parte recebido da *Suecia*, e parecem de natureza capaz de fixar a attenção publica. Nós só communicamos as mais importantes passagens della, sem profundarmos o ponto de vista, em que são considerados os diversos factos, que nella se relatão.

“Soube-se em *Stockolmo*, com muita admiração a noticia espalhada sobre huma differença occorrida entre a Corte de *Suecia*, e huma das grandes Cortes da *Allemanha* meridional. Podemos assegurar, de origem muito authentica, que reina a melhor harmonia entre estas duas Cortes, e que não existe entre ellas assumpto algum de discussão.

“O que se tem referido nos jornaes estrangeiros a respeito de hum baile mascarado (em que se contava haver desordem) he inteiramente falso. Os bailes mascarados são aqui prohibidos, e não os ha desde o funesto acontecimento de 16 de Março de 1792, em que o nosso excellentes Rei *Gustavo III.* foi mortalmente ferido por hum vil assassino.

“Não ha na *Suecia*, bem como nos paizes estrangeiros, mais do que huma voz sobre o comportamento, costumes, e espirito nacional dos Officiaes *Suecos*; a sua lealdade, bem acreditada, não poderá ser atacada por calumnias; não he entre estes briosos Militares que se poderião achar conspiradores: são fieis aos seus juramentos. A adhesão do exercito aos seus deveres he geralmente conhecida.

“He falso existir odio de qualidade alguma entre as diversas classes de cidadãos da *Suecia*. A reixa entre a Nobreza e Cidadãos, de que nestes ultimos tempos se tem fallado, he hum conto inventado para indezir em erro os que não conhecem a verdadeira situação da *Suecia*. A Nobreza não goza entre nós de prerogativas ou privilegios particulares. Na Dieta *Sueca* de 1809, renunciou a Nobreza formalmente todos os seus privilegios; agora só tem o direito de ter brazões de armas e sellos particulares, e de ter enterros mais pomposos que os outros concidadãos. Por similhanes cousas não pôde haver odio ou reixa de qualidade alguma.

“He falso que houvesse aqui numerosas prisões. O unico individuo que aqui se prendeu de 13 de Março para cá, foi hum criminoso, que se

deliberou a espalhar injurias contra o Governo, e que he accusado de varios delictos alheios da politica.

“ O estalajadeiro Lindborn, da nossa cidade, do qual se tem fallado nas folhas publicas, accusou, como se sabe, varios individuos de maquina-

ções; isto inquietou o publico pelos boatos, que se espalharão, e foi o que deu lugar naquelle tempo (em Março) aos memoriaes de adhesão dos diversos Estados do Reino, e das Authoridades principaes, assim como ás respostas do Principe Real, que as Gazetas publicarão. ”

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 26 do corrente. — Cabinda; 44 dias; G. Leopoldina, M. Theodoro de Souza Rubim, C. a José Ignacio Vaz Vieira, escravos. — Aveiro; 83 dias; H. Armonia, M. Manoel Carneiro Peixoto, C. a Thomaz Pereira da Costa Ptanna, vinho. — Rio Grande; 16 dias; B. Atlante, M. Antonio Francisco Firme, C. a João Rodrigues Pereira de Almeida, carne, couros, trigo e sebo. — Dito; dito, B. S. José Matroá, M. Joaquim José da Silveira, C. a Antonio Soares de Paiva, dito. — Dito; dito, S. Thetis, M. Antonio Evaristo Justiniano, C. a Manoel José Ribeiro, carne, couros e sebo.

Dia 27 dito. — Londres; 57 dias; G. Ing. Izabel, M. Joseph Nichols, C. a May e Lucken, amarras e fazendas. — Pernambuco; 12 dias; B. General Rego, M. Jacinto José da Silva, C. a Francisco José Guimarães, sal e farinha de trigo. — Campos; 3 dias; S. Bom fim, M. João Ferreira dos Santos, C. ao M., assucar e agoardente. — Dito; dito, L. Santa Anna, M. Antonio Pinto Neto, C. ao M., dito. — Dito; dito, S. S. Manoel, M. Manoel José Carneiro, C. ao M., dito. — Dito; dito, S. Estrella, M. Francisco José da Costa, C. a Antonio Francisco Leite, dito. — Dito; dito; S. Senhora da Assumpção, M. José Pinto Neto, C. a Diogo Gomes Barrozo, dito. — Dito; dito, L. Trindade, M. Custodio Pereira Neves, C. ao M., dito. — Dito; dito, L. Penha, M. Manoel José da Silva, C. ao M., dito. — Dito; dito, L. Senhora da Guia, M. Eduardo José da Camara, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, dito. — Campos; 2 dias; L. Carmo Voador, M. José Francisco da Costa, C. ao M., dito. — Dito; 4 dias; L. S. Joaquim Navegante, M. João Domingues, C. ao M., dito. — Dito; dito, L. Senhora da Guia, M. Thomaz Joaquim C. a Fernando Carneiro Leão, dito. — Dito; dito, L. Bom Sucesso, M. Ignacio Alves, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, dito. — Dito; dito, L. Santa Anna Nova, M. Antonio da Cunha, C. ao dito, dito. — Dito; dito, L. Gaivota, M. Antonio dos Santos, C. ao M., dito. — Dito; dito, L. Santa Anna, M. Manoel Francisco Lopes, C. ao M., dito. — Dito; 3 dias; L. Santa Anna, M. Joaquim José da Cos-

ta, C. a Manoel Joaquim da Costa, assucar. — Dito; 5 dias; L. Conceição Flora, M. Manoel Felisberto da Silva, C. ao M., assucar e agoardente. — Dito; 2 dias; L. Felicidade, M. João da Silva Machado, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, agoardente. — Macabé; 3 dias; L. Espirito Santo, M. João Affonso de Aguiar, C. a Lourenço Antonio Ferreira, madeira, assucar e caffè. — Dito; 2 dias; L. Conceição e S. Francisco, M. João Antonio dos Santos, C. a Amaro Velho da Silva, agoardente e madeira. — Rio de S. João; 2 dias; L. Santa Anna, M. Francisco de Paula, C. a Gregorio Francisco Ramos, madeira. — Dito; dito, L. Santa Rita, M. Antonio Joaquim de Oliveira, C. a Francisco José da Silva, dito. — Cabo frio; 1 dia; L. Santa Anna, M. José Alves Braga, C. ao M., feijão, milho e farinha.

Dia 28 dito. — Lisboa, 44 dias; B. Estrella do Norte, M. Bento José de Almeida, C. a Domingos Francisco de Araujo Rozo, vinho e fazendas. — Cadis; 56 dias; B. Amer. Luiz, M. Guilberme Maschackurd, C. a March, e C. n., vinho e pano de linho. — Gibraltar; 46 dias; E. Holl. Peter D. Enna, M. Thomaz Derham, C. ao M., genebra, prezuntos e agoa de salsa.

Dia 29 dito. — Graparim; 4 dias; L. Penha, M. Antonio Vicente, C. a Domingos Jose de Souza, feijão, algodão e assucar.

S A H I D A S.

Dia 26 do corrente. — Anvers; G. Holl. Dois amigos, M. Oreille, couros, algodão, caffè e arroz. — Cabinda; G. Maria Thomazia, Cap. o 1.º Ten. Francisco Xavier Alves de Mello, fazendas e agoardente. — Dito; G. Felix Engenia, M. José de Moraes, dito. — Dito; G. Olimpia, M. Manoel Pereira de Souza, dito. — Dito; E. Anna do Rio, M. João José de Oliveira, dito. — Dito; B. Reino do Brazil, M. José de Souza Teixeira, dito. — Dito; B. Sociedade Feliz, M. José Manoel Montinho da Rocha, dito. — Bengala; G. Oceano, M. João Jacinto de Andrade, lastro. — Rio Grande; S. Urania, M. Manoel da Cunha Bitancourt, vinho, agoardente e iouça. — Bahia; S. Conceição, M. Fernando Annes da Rocha, toucinho, feijão, milho e

fazendas. — *Parauzã*; S. *Pensamento Feliz*, M. *Bento Antonio da Costa*, sal e fazendas. — *Campos*; S. *Bom Jesus*, *Senhora do Amparo*, M. *Manoel Francisco Pinto*, lastro. — *Dito*; L. *Bom conceito*, M. *José Luiz do Pombal*, lastro. — *Dito*; L. *Bra sorte*, M. *Manoel dos Santos*, lastro. — *Monte Video*; S. *Guadalupe*, M. *Antonio Joaquim de Faria*, generos do paiz. — *Dito*; L. *S. José Americano*, M. *Ignacio José Pereira*, dito. — *Parati*; L. *S. Francisco de Paula*, M. *Manoel Rodrigues Bitancourt*, lastro. — *Rio de S. João*; L. *Piedade*, e *Dois amigos*, M. *Joaquim Marianno*, lastro.

Dia 27 dito. — *Monte Video*; B. *Ing. Margarete*, M. *R. Cudd*, vinho e outros generos. — *Dito*; H. *Conceição*, M. *Domingos Luiz Vianna*,

assucar, algodão, arroz e tabaco. — *Rio de S. Francisco*; S. *Maria José*, M. *Manoel Antonio Fuza*, fazendas. — *Rio de S. João*; L. *Conceição*, M. *Joaquim Fernandes*, lastro.

Dia 28 dito. — *Benguela e Angola*; B. *Bella Americana*, Cap. o 1.º Ten. *José Antonio Lisboa*, fazendas e agoardente. — *Cabinda*; B. *Principe Real*, M. *Ignacio Alves Marta*, dito. — *Angola*; B. *Luiz*, M. *Francisco Fernandes Coelho*, dito e outros generos.

Dia 29 dito. — *Hamburgo*; B. *Inv. Agnes*, M. *W. Striffling*, generos do paiz. — *Campos*; L. *Santo Antonio*, M. *Eusebio Francisco*, cal. — *Dito*; L. *Santa Anna*, M. *Manoel Alves Roza*, lastro.

A V I S O S.

Na loja da Gazeta se acha *Resumo historico da Revolução d' Hespanha*, 3 vol. com tres estampas 2\$880.

Em casa de Mr. *Bellard*, na rua do *Ouvidor* N.º 8, na esquina da rua *Direita*, primeiro andar, se acha hum grande sortimento de rendas de *França*, bijotaria fina de novo gosto, vestidos bordados, vestidinhos de caça bordados com calças para meninos de 4 a 6 annos, colleiras grandes e pequenas, chapéos de palha branca, luvas, candieiros de todos os tamanhos, pendulas de custo de 600\$ reis até 160\$ reis, frascuzitas, cristaes, vinho de *Bordeaux* de preço de 400 a 1200 reis a garrata, licores de todas as qualidades, garrafas vazias a 5760 reis o cento; agoa de *Colonia* verdadeira, livros, &c.

Sexta feira 3 do corrente, na rua do *Ouvidor* N.º 40, se procede á venda do resto da carga do Navio *Ifigenia*, composto de artigos de pharmacia, modas, flores, papel, vinho, meias de algodão, chapéos, caixas, &c.

Vende-se huma morada de cazas terreas de tres braças de frente, em oito de terreno, na estrada velha que vai para *Bota fogo*, com fundos até á praia do *Fiamengo*, quem as quizer comprar falle com *Antonio Feliciano Tavares*, em sua casa á ponte do *Catete* até ás 8 da manhã nos dias de semana, ou a qualquer hora nos dias santos.

Quem quizer comprar hum piano forte, falle com *José Mathias Ferreira*, mestre torneiro na rua *Misericordia* na esquina do beco do *Guindaste*.

José Dias de Paiva annuncia ao publico que demittendo ao cazal do fallecido *Commendador João de Souza Motta* por divida avultada, tem-se opposto seu herdeiro *João de Souza Motta*, a fim de adiantar a partilha no inventario respectivo, receber a herança, e convertê-la no que lhe parecer, e porque os bens estão precipuamente obrigados ás dividas, sem o pagamento das quaes não ha herança, e consta que o herdeiro quer vender as propriedades, que lhe couberão, quem as comprar não allegará ignorancia do encargo, que ora tem, não só para com o dito *Paiva*, mas também para com outros credores.

Manoel Moreira Lirio, na rua *Direita* N.º 42, tem ordem para vender a *Sumaca Fidelidade*, funço de prato, de boa construção e bem aparelhada, de lote de 6\$ arrobas, chegada proximamente da *Bahia*, a qual está boa para qualquer especulação por ser muito boa de vella, e demandar pouca agoa.

Hum crioulo por nome *Victorino*, official de *Alfaiate*, estatura ordinaria, falto de dentes adiante em cima, cheio de corpo, quando anda verga-se para diante, ligeiro no andar, seus trages são os seguintes: jiqueta de chita campo branco pintas de cõr, dita campo cuberto, dita de pano azul, calça de belbute ferrete muito justa, dita de ganga assucarada, dita branca, colete de pelueia branca; este escravo pertence ao Tenente *Silverio Romão de Araujo e Comp. Braz Martins Pacheco*, moradores no *Serro*, e o dito *Araujo* acha-se nesta Corte em casa de *Antonio Ferreira Alves Pertence*, rua das *Violas*. Fugio no dia 22 de Setembro de 1817.